



1º PRÊMIO POESIA: Câmpus PELOTAS IFSUL 80 ANOS

REGULAMENTO

1 - FINALIDADE

O **I Prêmio Poesia IFSul** visa a celebrar o aniversário de 80 anos do IFSul-Campus Pelotas, tendo como público-alvo **ALUNOS/AS, EGRESSOS/AS, SERVIDORES/AS**), com o intuito de fomentar o desenvolvimento cultural, estimulando a criação artística e dando visibilidade a novos talentos literários, por intermédio da divulgação e valorização da poesia. Nessa primeira edição, teremos como tema: **“UM AMOR DE IF”**.

2 - ORGANIZAÇÃO

O concurso está a cargo da Coordenadoria de Códigos, Linguagens e suas Tecnologias (COLINC) e da comissão organizadora dos eventos alusivos às comemorações do Aniversário de 80 anos do IFSul-Campus Pelotas a qual responderá sobre quaisquer dúvidas referentes ao prêmio pelo e-mail pl.colinc@ifsul.edu.br ou poesiaifsul@gmail.com

3 - INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **15 a 31 de agosto** e deverão observar os seguintes critérios:
- 3.1.1 – Textos poéticos formatados em **uma** página de tamanho **A4** espaço **1,5** fonte **Arial 12** em **Língua Portuguesa** trazendo em cima do **título** o **pseudônimo**;
- 3.1.2 - As poesias deverão ser enviadas via formulário disponível em <https://forms.gle/M1JAQZnGNQPjw8TT7> em arquivo .doc, .odt ou .pdf;
- 3.1.2.1 - Serão invalidadas as inscrições que revelarem a identidade da autoria da poesia no conteúdo do arquivo de que trata o item - 3.1.2 -.
- 3.1.3 - O formulário também cobrará em campo próprio:
- 3.1.3.1 - Nome completo;
- 3.1.3.2 -Endereço completo;
- 3.1.3.3 - Telefone para contato;
- 3.1.3.4 – Modalidade (ALUNO/A, EGRESSO/A, SERVIDOR/A)
- 3.2 - Ao enviar a inscrição, um e-mail de confirmação da inscrição será recebido no endereço de email informado pelo inscrito.
- 3.3 - Não será admitida outra forma de inscrição que não a indicada no item - 3.1.2 -.
- 3.4 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.
- 3.5 - Cada autor poderá apresentar somente um trabalho
- 3.6 - Em não sendo recebida a inscrição por falha de qualquer natureza, a organização só avaliará os casos, após o período de inscrição, mediante apresentação do envio do e-mail de que trata o item - 3.2 -.
- 3.7 – O ato da inscrição implica, automaticamente, ciência dos autores de que os direitos autorais serão cedidos ao IFSul pelo prazo de 10 (dez) anos, caso o trabalho seja selecionado, para publicação ou utilização em qualquer outra forma de veiculação realizada pelo IFSul Campus Pelotas

4 - SELEÇÃO

4.1 - Comissão Julgadora formada por 6 (seis) professores ligados à área Língua Portuguesa e Literatura terá o poder soberano de selecionar as três melhores poesias e distinguir outras dez com menção honrosa.

4.2 - A Comissão Julgadora receberá, para seleção, apenas os arquivos da inscrição com o poema identificado pelo pseudônimo (ex: ESTRELACADENTE_ALUNO/EGRESSO/SERVIDOR). Os dados de autoria serão utilizados pela organização apenas após a seleção para comunicação com os vencedores e providências de publicação de que trata o item - 6.2 -.

5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Concurso será divulgado no dia 26 de setembro em um Sarau organizado pela Comissão dos 80 anos

6 - PREMIAÇÃO

6.1 - As três melhores poesias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade receberão troféu personalizado e ganharão um combo com 4 (quatro), 3 (três) e 2 (dois) livros, respectivamente.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As inscrições dos trabalhos neste Concurso implicam a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

Pelotas, 15 de agosto de 2023